



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 29
Disponibilização: 11/02/2025
Publicação: 12/02/2025

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº5/2025

Institui Equipe de Planejamento que será responsável pelos levantamentos, estudos e especificações que subsidiarão a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento contínuo de materiais de consumo, referentes a todas as edificações pertencentes à Justiça Federal na Paraíba, localizadas nos Municípios de João Pessoa, Guarabira, Monteiro, Campina Grande, Sousa e Patos.

O **DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no âmbito da delegação de competência instituída no inciso XXIX do artigo 1º da Portaria da Direção do Foro nº 46, de 11 de abril de 2023; e,

CONSIDERANDO o DFD - Documento de Formalização da Demanda 01/2025 (identificador de nº [4807516](#)), que trata da contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento contínuo de materiais de consumo, referentes a todas as edificações pertencentes à Justiça Federal na Paraíba, localizadas nos Municípios de João Pessoa, Guarabira, Monteiro, Campina Grande, Sousa e Patos, constante nos autos do Processo Administrativo SEI nº [0004127-75.2024.4.05.7400](#);

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na IN SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN nº 49, de 30 de junho de 2020, que estabelece a necessidade de constituição de equipes de planejamento para fins de realização prévia de levantamentos, estudos e especificações das futuras contratações de serviços terceirizados em geral; e

CONSIDERANDO, finalmente, a jurisprudência do TCU que tem orientado quanto à necessidade de adequado planejamento das contratações no âmbito da Administração Pública Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento, que será responsável pelos levantamentos, estudos e especificações que subsidiarão a contratação da(s) empresa(s) especializada(s) no fornecimento contínuo de materiais de consumo, referente a todas as edificações pertencentes à Justiça Federal na Paraíba, localizadas nos Municípios de João Pessoa, Guarabira, Monteiro, Campina Grande, Sousa e Patos, a ser composta pelos servidores BRUNO CAVALCANTI FERNANDES, matrícula nº PB415, SEVERINO MARINHO FILHO, matrícula nº PB169, como Integrantes Técnicos, e ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº PB608, como Integrante Administrativo.

Art. 2º Fixar que esta Portaria entrará em vigor a partir da sua assinatura, com vigência até a concretização da aquisição ou o encerramento do presente processo administrativo digital.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 24/01/2025, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4817030** e o código CRC **A1EB8BAA**.

0000087-16.2025.4.05.7400/PB-ALMOXARIFADO

4817030v13

Criado por **brunoc**, versão 13 por **alvaro** em 24/01/2025 11:42:09.